# ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6/24

Designa membros da CEV constituída para fiscalizar e cobrar a transparência do sistema CROSS, bem como convocar Audiência Pública para esclarecimento deste parlamento e da população sobre o funcionamento desse sistema e os motivos de sua demora no atendimento.

.

**ADILSON DA FARMÁCIA**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 96/24,**

**D E S I G N A**

Os Srs. Vereadores Dr. Palmieri, Alfredo Moura e Rodrigo Digão para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 7/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de abril de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**
**(Adilson da Farmácia)**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 6/24